



Vestfaro
2022

Manual do Candidato

Bem-vindo(a)!

A **Faculdade de Rondônia – Faro** é uma Instituição de reconhecida tradição e qualidade acadêmica no cenário rondoniense, que oferece Ensino Superior de excelência, primando pela formação integral de seus estudantes.

A **Faro** prioriza ações de responsabilidade social, interagindo, efetivamente, com a comunidade através de seus cursos, programas de extensão, projetos comunitários, seminários e jornadas acadêmicas, disponibilizando experiências extracurriculares que complementarão a formação profissional, humana e cidadã dos acadêmicos.

Todos os cursos oferecidos pela **Faro** são autorizados, reconhecidos e avaliados pelos órgãos oficiais do sistema brasileiro de ensino, obtendo bons conceitos. Ao término dos cursos, os alunos saem capacitados para as demandas do Mercado de Trabalho.

A estrutura física também é um diferencial que proporciona comodidade aos alunos e condições para realizarem seus estudos e pesquisas.

Este **MANUAL DO CANDIDATO** foi elaborado para prestar os primeiros esclarecimentos a você que almeja ingressar no caminho rumo a um novo mundo conosco.

Neste guia, você encontrará as informações relativas aos procedimentos de todo o **Processo Seletivo 2022**.

Parabéns e muito obrigado por escolher a **Faro**, aqui o Ensino é Superior!

Conte sempre conosco!

A Direção.

1. RELAÇÃO DE CURSOS

CURSO	MERCADO DE TRABALHO
AGRONOMIA	<p>O profissional formado em Agronomia é preparado para execução de atividades, como: acompanhamento, preparo e cultivo do solo, do processo de colheita, armazenamento e distribuição dos produtos da agroindústria. O mercado está em plena expansão e configura-se, atualmente, como uma das áreas que mais cresce no mundo. A sociedade necessita, cada vez mais, de alimentos, produções agrícolas e pecuárias de qualidade e em grande escala para suprir a crescente demanda da população. Dessa forma, escolher a Agronomia como profissão, sem dúvidas, acarretará em excelentes resultados profissionais. Além de ser uma área em constante desenvolvimento, existem diversas oportunidades de atuação no mercado que podem ser adaptadas de acordo com os desejos de cada profissional.</p>
ARQUITETURA E URBANISMO	<p>A estrutura dos lugares e das coisas define a forma como a sociedade analisa os espaços e, conseqüentemente, quem os integra. Cada vez mais, as pessoas e as organizações necessitam conviver e oferecer um ambiente, seja ele interno ou externo, que proporcione estética, conforto e saúde. Diante disso, o mercado para o profissional da Arquitetura e Urbanismo é amplo e apresenta um consistente crescimento, pois é esse o profissional que possui a capacidade técnica de oferecer o que a sociedade necessita nesta área. Escolher a Arquitetura e Urbanismo como profissão, sem dúvidas, acarretará em excelentes resultados profissionais. Além de ser uma área em constante desenvolvimento, existem diversas oportunidades de atuação no mercado que podem ser adaptadas de acordo com os desejos de cada profissional e de seus clientes.</p>
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	<p>O Contador leva à comunidade empresarial o resultado financeiro de suas operações e investimentos. Atua nos diversos segmentos da cadeia produtiva no mercado de trabalho, reúne habilidades para domínio na área Fiscal, Auditoria, Perícia e Contabilidade Pública e Privada.</p>
DIREITO	<p>O Bacharel em Direito pode exercer as seguintes carreiras: Advogado, Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Procurador, Delegado de Polícia, Advogado da União, Defensor Público, Docente, Consultor Jurídico.</p>

ENGENHARIA CIVIL	Atuação em empresas particulares e concessionárias de serviços públicos da Construção Civil referente a edificações, estradas, pistas de rolamento e aeroportos, saneamento básico e ambiental, sistemas de transportes, portos, rios, canais, barragens e diques; drenagens e irrigação; pontes e grandes estruturas e, ainda, na elaboração de projetos de moradia e conjuntos habitacionais de empresas particulares, de instituições financeiras, de organizações não governamentais, como profissional liberal.
MEDICINA VETERINÁRIA	As disciplinas, teóricas e práticas, ministradas na graduação em Medicina Veterinária da FARO abrangem todas as áreas de atuação ofertadas pelo Mercado ao Médico Veterinário, fazendo assim com que o profissional esteja apto e profundamente qualificado a cumprir seus objetivos. Com um mercado forte e amplo, o Médico Veterinário pode atuar bem além da clínica. Algumas alternativas são: a cirurgia, os cuidados com animais silvestres, a pesquisa científica, entre inúmeras outras funções. Apesar de amplo, o mercado para esta área é bastante exigente. Daí a importância de optar por uma IES comprometida com o ensino baseado em contextualizações práticas, que ofereçam ao futuro profissional da Medicina Veterinária a oportunidade de desenvolver a qualificação especializada para tornar-se competitivo e atraente ao Mercado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições são realizadas no **SITE DA FARO**: vestibularfaro.com.br ou no **CAMPUS FARO - BR-364**, Km 6,5 - sentido Cuiabá, no setor de Registro, Controle e Atendimento Acadêmico – RCAA (Bloco D). Para tirar dúvidas (WhatsApp): **(69) 3217-5100**.

2.2 DO PRAZO E DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULAR

As inscrições são **gratuitas** e podem ser realizadas durante o período de **15/05/2022 a 03/09/2022**.

2.3 DAS VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes serão ofertadas através de nota do **ENEM, Portadores de Diploma, Transferidos de outras IES e por candidatos aprovados no processo seletivo de 2021.2 e 2022.1, não matriculados nesses respectivos semestres**.

2.3.1. Os candidatos que apresentarem na nota do **Enem** o mínimo de **200 pontos** na Redação e uma média de **200 pontos** nas provas objetivas, estarão aptos a ingressar na IES sem prestar o vestibular.

2.4 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Registro de Identificação - RG (Cédula de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física).

3. DAS PROVAS

3.1 DO LOCAL DA PROVA DO VESTIBULAR

As provas do Vestibular Faro dar-se-ão de forma **totalmente online**. Logo após a inscrição, o candidato é redirecionado à página de realização da prova. Também recebe no e-mail informado **um link de acesso à prova** - que pode ser feita pelo celular, computador, notebook ou qualquer outro meio tecnológico à disposição. Caso o candidato não tenha acesso a nenhum desses meios ou prefira realizar a prova na Instituição, basta encaminhar-se ao **CAMPUS FARO**, onde será submetido à aplicação da prova e, em caso de aprovação, à efetivação da matrícula, consecutivamente.

4. DAS FORMAS DE INGRESSO

4.1 VESTIBULAR

Ingressará no Curso de Graduação da Faro, o candidato que tenha **concluído o Ensino Médio** ou equivalente e tenha sido classificado e/ou selecionado no Processo Seletivo, através da realização de uma **Redação** ou apresente **Nota do Enem** de acordo com o item 2.3.1.

4.2 VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes serão preenchidas através de **Nota do Enem, Portadores de Diploma, Transferências e por candidatos aprovados no processo seletivo de 2021.2 e 2022.1, não matriculados nesses respectivos semestres**, obedecendo à ordem de matrícula pelo cômputo de vagas.

5. DA CORREÇÃO, DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1 DA CORREÇÃO

A correção da Redação será realizada, diariamente, por processo eletrônico, classificando-se os candidatos por ordem decrescente dos scores globais obtidos, respeitando o número de vagas oferecidas em cada curso/turno.

5.2 DO RESULTADO DO VESTIBULAR

Em até 30 minutos, o candidato tem acesso ao resultado da Redação por meio do Consultor e já pode realizar a matrícula, caso seja aprovado. O resultado também é comunicado por SMS ou e-mail informados no ato da inscrição.

5.3 DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS/SELECIONADOS NO VESTIBULAR

Será realizada no **CAMPUS FARO**, na Sala de Matrículas - Setor de Relacionamento, de Segunda a Sábado, no período de **15/05/2022 a 03/09/2022**, respeitando-se a disponibilidade de vaga por curso/turno. Os horários de atendimento para efetivação da matrícula serão informados por meio dos contatos cedidos no ato da inscrição (e-mail e telefone), também através de informativos publicados nos canais de comunicação da IES.

5.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

O candidato classificado no Processo Seletivo 2022.2 deverá, no ato da matrícula, apresentar, obrigatoriamente, original e xerox nítida dos seguintes documentos:

- a) **Certidão de Nascimento** ou Casamento
- b) **CPF e RG**
- c) **Certificado de Reservista** (apenas para candidatos do sexo masculino)
- d) **Título Eleitoral com comprovante** da última votação
- e) **02 (duas) fotos 3x4** recentes

- f) **Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar** (cópia autenticada)
- g) **Comprovante de endereço residencial** (atualizado)

Para efetivar a matrícula é necessário:

- h) Comprovante de pagamento da matrícula (mensalidade)
- i) Impressão digital para efeito de acesso nas catracas eletrônicas digitais

5.5 Aos menores de 18 (dezoito) anos, independentemente da forma de pagamento, será obrigatória a apresentação de um responsável financeiro para assinatura do contrato.

5.6 O preenchimento das vagas obedecerá à classificação divulgada, resultante do total de pontos obtidos no conjunto de provas. As vagas serão preenchidas conforme a classificação obtida e terão prioridade de opção, os primeiros classificados. Uma vez classificados, só poderão matricular-se no respectivo turno oferecido no edital e constante neste manual, sendo vedada a sua alternância, exceto quando existir vaga.

5.7 O pagamento da matrícula será feito **à vista**, junto à rede bancária ou Setor Financeiro do Campus Faro. Caso seja feito através de cheque e este, por motivos diversos, resultar na sua devolução, a matrícula não se efetivará e os atos praticados serão considerados, automaticamente, nulos.

5.8 Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) não comparecer para se matricular dentro do prazo determinado neste Manual do Candidato, no Edital e Editais de Convocação;
- b) não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula;
- c) deixar de cumprir às normas previstas no Edital, neste Manual do Candidato e Editais de Convocação, bem como, o cumprimento dos prazos previstos no Calendário Acadêmico.

5.9 A Faro participa dos seguintes **Programas: FIES** - Fundo de Financiamento Estudantil e **PROUNI** – Programa Universidade para Todos, cujas vagas serão preenchidas com o Regulamento do Programa **definido pelo Ministério da Educação - MEC.**

6. DO CONTEÚDO DA REDAÇÃO

6.1 A **Redação de Língua Portuguesa**, que será obrigatória, **deve conter, no mínimo, 20 e no máximo 30 linhas**, onde serão avaliados: **coerência, coesão, aspectos gramaticais e fidelidade ao tema proposto.**

7. CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que atingir, **NO MÍNIMO, 30 pontos** na Redação.

8. RECOMENDAÇÕES GERAIS

8.1. O candidato classificado no Processo Seletivo que já tenha obtido créditos em outro estabelecimento de Ensino Superior deverá matricular-se em todas as disciplinas do 1º semestre.

8.2. Se o candidato desejar, poderá requerer o aproveitamento dos estudos no período indicado no calendário acadêmico, conforme prazo estabelecido.

8.3. O candidato classificado e matriculado no 1º período que, por motivos particulares, não puder cursá-lo tem direito ao cancelamento. Entretanto, não lhe é assegurada a vaga para qualquer outro período.

8.4. O candidato que, por qualquer motivo, desistir de cursar a opção escolhida não terá de volta os valores recolhidos a título de matrícula.

8.5. A Faro reserva-se no direito de não iniciar o curso com turmas que não apresentem número suficiente de alunos **MATRICULADOS**. Dessa maneira, os candidatos classificados poderão optar pelo reposicionamento em outro turno ou curso, ou pela devolução - integral ou parcial - do valor pago.

8.6. As matrículas deverão ser realizadas por ordem de classificação obtida pelo candidato para os cursos e turnos oferecidos no referido Edital do **Processo Seletivo 2022.2**.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO

A **REDAÇÃO** pretende avaliar o desempenho do candidato em relação às habilidades de leitura, compreensão e interpretação de mensagens escritas, assim como a sua capacidade de produção de texto. O candidato, nessa prova, deverá evidenciar domínio das estruturas básicas da língua, através da análise de seus mecanismos.

Comissão do Processo Seletivo – 2022.2